

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária de Saúde e gestora a Srª. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Tacaratu/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, homologado no dia 18/05/2022, processo administrativo n.º 008/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE.

2. DO VALOR E FORNECEDOR.

2.1. O FORNECEDOR são as que seguem:

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.

2.3. DO valor: **R\$ 10.802,37 (dez mil e oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos).**

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.240.632/0001-16

ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, Caibi/SC

REPRESENTANTE: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS CPF/MF nº 248.909.283-91,

E-MAIL: DENTAL@HIGIX.COM.BR

TELEFONE (49) 3648-0872/ (49) 3648-0582

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (TRES) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
Raquel Medeiros Nascimento Henrique
CONTRATANTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.240.632/0001-16
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CPF/MF nº 248.909.283-91
Contratado

TESTEMUNHAS:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU - PE

Referente: Pregão Eletrônico nº 007/2022
Início da Abertura 09/05/2022 às 15:01 hs.

RAZÃO SOCIAL: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – EPP
CNPJ: 26.240.632/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton nº 615, Centro, Caibi/SC
CEP: 89.888-000
TELEFONE: (49) 3648-0872 / WHATSAPP: (49) 99934-0244
E-MAIL PARA ENVIO DE ATA/CONTRATO E LICITAÇÃO: dental@higix.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: expedicao.higix@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	UN	MICRODONT	20	R\$ 31,45	R\$ 629,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UN	MICRODONT	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40
66	FIO DENTAL COM 25 METROS - FIO DENTAL COM 25 METROS, FEITO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, QUE RESISTE AO DESFIAMENTO, DESLIZANDO SUAVEMENTE.	UN	HIGIX	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
97	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UN	MASTER FLOW	12	R\$ 53,56	R\$ 642,72
100	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTICULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	MASTER FILL	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
101	ALGODÃO - ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PCT	MAXCLEAN	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
104	SUGADOR - SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO:	UN	MAXCLEAN	350	R\$ 13,14	R\$ 4.599,00



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

	SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
105	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: TAÇA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: AMÁLGAMA, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UN	PREVEN	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
107	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UN	K-DENT	25	R\$ 2,57	R\$ 64,25
120	MÁSCARA - MÁSCARA TIPO: P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO: BICO DE PATO		ALLIANCE	400	R\$ 0,89	R\$ 356,00
Valor total de todos os itens: R\$: 10.802,37						
VALOR POR EXTENSO (DEZ MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)						

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: 02 (dois) dias.

c) Local de entrega: Conforme Empenho

d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Caibi/SC, 10 de maio de 2022.

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:2489
0928391

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2022.05.16
14:37:17 -03'00'